

LEI Nº 006/97  
DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

Denomina logradouro público  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergi  
pe:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte

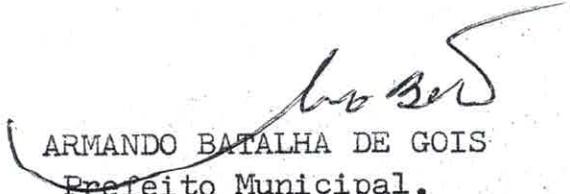
LEI

Art. 1º - Fica denominado de Av. JEOMELÍCIA PRADO LO-  
BAO, a conhecida Professora "JUJU", o trecho compreendido entre  
o trevo da Avenida Paulo Barreto de Menezes até a Praça Dr. Lou-  
rival Baptista (final da Rua 24 de Outubro), nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução des-  
ta lei, correrão por conta das dotações em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, em  
20 de Janeiro de 1997.

  
ARMANDO BATALHA DE GOIS  
Prefeito Municipal.